



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

**EDITAL Nº 04/2012 DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2013/1 PARA
INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 1º SEMESTRE DE 2013**

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto nas resoluções 014/2011 e 016/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP), torna pública a abertura do Processo Seletivo Vestibular 2013/1 para preenchimento das vagas dos cursos de graduação do **1º semestre de 2013**.

- 1 O Processo Seletivo Vestibular 2013/1 da UFSJ será feito em **DUAS ETAPAS**:
 - 1.1 **Primeira Etapa**: provas do Exame Nacional do Ensino Médio 2012 (ENEM 2012);
 - 1.2 **Segunda Etapa**: prova de Conhecimentos Específicos, e prova de Habilidades Específicas, para os cursos que estabelecerem esta exigência para a seleção de seus alunos.
- 2 Para participar do Processo Seletivo Vestibular 2013/1 da UFSJ, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se para o ENEM 2012 a partir do dia 28 de maio de 2012 **até às 23h59min dia 15 de junho de 2012**.
 - 2.1 Para inscrever-se para o ENEM 2012, o candidato deverá acessar o endereço www.inep.gov.br e efetivar sua inscrição.
 - 2.2 O candidato que deixar de inscrever-se no ENEM 2012 estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do Processo Seletivo Vestibular 2013/1, não cabendo alegação de desconhecimento das regras deste Processo Seletivo.
- 3 O candidato deverá prestar as provas do ENEM 2012 previstas para os dias **3 e 4 de novembro de 2012**, correspondendo à **PRIMEIRA ETAPA** do Processo Seletivo Vestibular 2013/1 da UFSJ.
- 4 Os resultados das provas do ENEM serão obtidos diretamente do INEP/MEC, pela Comissão Permanente do Vestibular da UFSJ (Copeve), a partir do número de inscrição fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2013/1.
- 5 O resultado final do ENEM 2012 será normalizado entre 0 e 100,0.
- 6 É considerado, para fins de classificação final do Processo Seletivo Vestibular 2013/1, o somatório das notas obtidas nas Primeira e Segunda Etapas, considerando-se os respectivos pesos, conforme a ser estabelecido em Edital complementar.
- 7 As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2013/1 da UFSJ, serão realizadas exclusivamente pela Internet, em datas e horários a serem divulgados em Edital complementar para esse Processo Seletivo, considerando-se o disposto no item 2.
- 8 Para se inscrever no Processo Seletivo Vestibular 2013/1 da UFSJ, o candidato deverá possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- 9 Os quantitativos de cursos e de vagas, os procedimentos para a inscrição, as cidades de realização das provas e as demais normas, informações e dados relativos ao Processo Seletivo Vestibular 2013/1 da UFSJ serão divulgados em Edital complementar para esse fim, a ser publicado até o dia 30 de agosto de 2012.
- 10 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.
- 11 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações que vierem a ser publicados pela UFSJ.
- 12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

São João del-Rei, 28 de maio de 2012.

PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ